



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244047096

Nome original: SEI_7000172_81.2024.8.08.0000.pdf

Data: 25/01/2024 12:48:29

Remetente:

MARCO ANTONIO SEVERNINI

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Serventia extrajudicial, comunicação de suposta prática de falsificação de selo digital. Cópia integral do Processo 7000172-81.2024.8.08.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7000172-81.2024.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE COLATINA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DESPACHO/OFÍCIO 19338687/7000172-81.2024.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo Delegatário do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Colatina acerca do registro de ocorrência policial, tombado sob o nº BU 53537637, realizado em 22/12/23, em razão da suposta prática de falsificação de selo digital.

Segundo informado, o delegatário recebeu e-mail do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF questionando a validade de um selo digital supostamente emitido pelo Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Colatina. Porém, o delegatário verificou que a sua assinatura não era verídica, assim como a etiqueta não correspondia àquela utilizada no cartório.

Pois bem.

Da análise dos autos, é possível extrair **indícios de prática de crime**.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, **não há providências ao alcance da Corregedoria Geral** senão **dar ampla publicidade ao fato**, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, arquivem-se os autos.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2024.

Juíza Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 23/01/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1933868** e o código CRC **7E6BDBDE**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1933868 /7000172-81.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7000172-81.2024.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820234022650

Nome original: OFICIO 25.pdf

Data: 03/01/2024 16:58:26

Remetente:

GLEICA PEREIRA MOTA

Corregedoria Geral de Justiça

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DO MUNICÍPIO E
COMARCA DE COLATINA-ES**

Tv. Rotary, nº 23, Centro, Colatina-ES. Tel: (27) 3721-5151. e-mail: cartorio3oficiolandri@gmail.com
Tabelião: Landri Paula de Lima

Colatina-ES, 22 de dezembro de 2024

Ofício nº 25/2023

Assunto: Falsificação de Selo Digital

**À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXMO. SR. DR. DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Através do presente comunico que foi lavrado o Boletim Unificado nº 53237637, em 22 de dezembro de 2023, às 15:56 horas, informando que foi solicitado nesta mesma data a confirmação e validação de um selo digital de reconhecimento de firma por autenticidade em uma Autorização para Transferência de Veículo em nome de Diego da Silva Alves, datado de 14/12/2023

Que, após conferência no acervo desta Serventia, ficou evidente que a etiqueta não corresponde ao modelo usado em nossos atos, a assinatura do Escrevente Autorizado Sr. Breno Del'Santo Fernandes não corresponde com a feita no referido documento, o senhor Diego da Silva Alves não possui cadastro de assinatura em nossas Notas e por fim o mencionado selo digital de nº 023192.UBQ2201.18355 não foi emitindo por nosso Cartório, ficando evidente a fraude do ato.

Para tanto, segue em anexo os seguintes documentos: Autorização para transferência de propriedade de veículo – digital nº 233411615345193, Cadastro Nacional de Sinal Público em nome do Escrevente Autorizado Breno Del'Santo Fernandes e Boletim Unificado nº 53237637.


Breno Del'Santo Fernandes
Escrevente Autorizado



DETRAN - MG

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01340345193PLACA
SHE2D97ANO FABRICAÇÃO
2022ANO MODELO
2023

Valide este QR code com o app VIO

MARCA/MODELO/VERSÃO
I/TOYOTA HILOX SWMDM4MDCAT
***COR PREDOMINANTE
CINZACHASSI
8AJBA3FS6P0328337NÚMERO CRV
233646473134CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
59141084216NÚMERO ATPve
233411615345193DATA EMISSÃO DO CRV
02/02/2023HODÔMETRO
34569

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
WILIAM CASTELUBER DUARTECPF/CNPIS
058.569.417-64E-MAIL
WILIAMDUA@HOTMAIL.COMMUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
BRASILIAUF
DFENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
SHA CONJUNTO 6 CH 4 CASA039
SETOR HAB ARNIQUEIRA CEP: 71996-041

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
DIEGO DA SILVA ALVESCPF/CNPIS
111.293.927-08E-MAIL
JRFA2015@YAHOO.COM.BRMUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
BELO HORIZONTEUF
MG

Valor declarado na venda: R\$ 390.000,00

Autoriza o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL COBLEN ES

DATA DECLARADA DA VENDA 14/12/2023



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CARTÓRIO E OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Landi Paula Maciel
Rua Burity, 23 - Centro - Teléfix (11) 3721-5151 - CEP 13060-900 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
DIEGO DA SILVA ALVES
Em Testemunho da verdade, Ribeirão Preto - SP, 14/12/2023, 14:28:32

Breno Del Santo Fernandes - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 023192.UBQ2201.18365
Emolumentos: R\$ 6,73 - Encargos: R\$ 2,03 - Total: R\$ 8,76
Consulte autenticidade em www.tjsssp.com

Versão do layout: 2.1

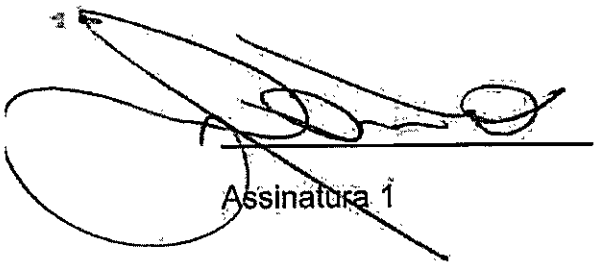
CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: BRÉNO DELSANTO FERNANDES

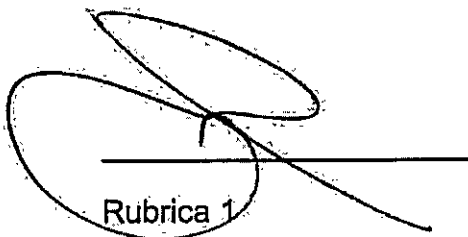
CPF: 149.782.687-02

RG: 3384299

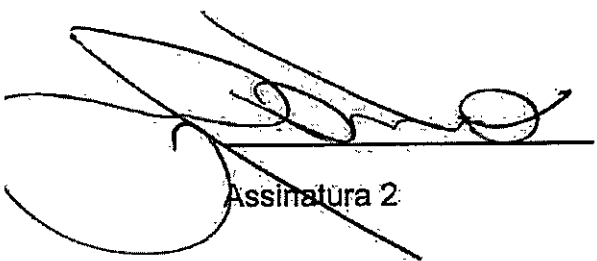
E-mail: brenodsf@hotmail.com



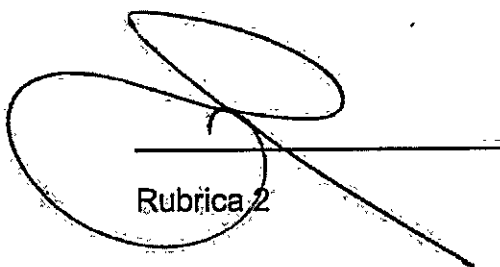
Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



53237637

Registrado em 22/12/2023 às 15:56

DO REGISTRO

Unidade Registro

15ª DELEGACIA REGIONAL - COLATINA

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

AVENIDA DAS NAÇÕES, COLATINA VELHA, COLATINA, 29707-130

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 31777120

(27) 31777121

Nº Clodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

14/12/2023 às 14:29

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

TRAVESSA ROTARY, 23, CENTRO, COLATINA,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

15ª DELEGACIA REGIONAL - COLATINA

Incidente/Nature

G16 CRIMES DIVERSOS: Ocorrência para fins de Direito Civil

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA ÍNTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NO DIA 22/12/2023 RECEBEMOS UM E-MAIL DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA (ARQUIVO@CARTORIO5DE.COM.BR) QUESTIONANDO SOBRE A VALIDADE DE UM SELO DIGITAL SUPOSTAMENTE EMITIDO PELO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE COLATINA-ES E ASSINADO POR MIM COMO ESCRIVENTE AUTORIZADO. LOGO FOI VERIFICADO QUE A ETIQUETA UTILIZADA NO RECONHECIMENTO DE FIRMA EM QUESTÃO NÃO ERA SEMELHANTE COM A USADA EM NOSSOS ATOS, A MINHA ASSINATURA NÃO ERA VERÍDICA E O SELO DIGITAL UTILIZADO NÃO FOI EMITIDO POR NOSSO CARTÓRIO.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

BRENO DEL'SANTO FERNANDES



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 15ª
DELEGACIA REGIONAL -
COLATINA

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

22/12/2023 às 15:56

IP da estação

10.243.117.10

Verificador

16707390221412152356

Responsável por gerar

ELIOMAR DOS

DOS ENVOLVIDOS

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE SERGIO FERNANDES E DE MIRIAN MAURA DEL'SANTO FERNANDES, RG: 3384299 ES, CPF: 14978268702, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 24/02/1995, 28 ANOS, NATURAL DE ES / COLATINA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

TRAVESSA ROTARY, 23, CARTORIO 3 OFICIO, CENTRO, COLATINA, ESPIRITO SANTO, 29700240, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27998530885, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2737215151, EMAIL: BRENODSF@HOTMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: OUTROS, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? - **A**

DOS OBJETOS

Categoria	Orde	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	2334116153 45193	OUTROS	DIEGO DA SILVA ALVES	EXTRAVIADO
Observação AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 15ª DELEGACIA REGIONAL - COLATINA					

DOS ANEXOS DIGITAIS

 Agencia		Unidade Policial	
POLICIA CIVIL DO ES		15ª DELEGACIA REGIONAL - COLATINA	
Nome	Descrição	Usuário de	Data de
ATPV VEÍCULO PLACA SHF2D97.pdf	ATPV enviada pelo cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga para validação do selo digital		

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
16707390221412152356

Responsável por gerar
ELIOMAR DOS

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

Assinatura

BRENO DEL'SANTO FERNANDES

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

Responsável pelo

ELIOMAR DOS SANTOS GONCALVES

Registro

Cargo/Patente

Número

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

318301

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

Aclonamento CIODES

Início da Lavratura

Fim da Lavratura

15ª DELEGACIA REGIONAL -
COLATINA

22/12/2023 15:56:14

22/12/2023 15:56:14

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as Intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 16707390221412152356

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

23 DE MAIO

